



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1001337-12.2022.5.02.0242**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/08/2022

Valor da causa: R\$ 166.800,53

Partes:

RECLAMANTE: OTAVIO ROSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROBERTO HIROMI SONODA

RECLAMADO: ELEGANCE PAES E DOCES LTDA

ADVOGADO: SOLANGE PANTOJO DE SOUZA

RECLAMADO: CATIA RIVERO ALVAR SOUZA

RECLAMADO: TATIANE RIVERO ALVAR

TERCEIRO INTERESSADO: LUIS ANTONIO ABREU SAMPAIO DE SOUZA



DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 06/02/2025 15:16

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	01027420181	Espécie:	MISTO
Placa:	FKG3D29	Categoria:	PARTICULAR
Marca/Modelo:	I/MC OUTLANDER 2.0	Tipo:	UTILITÁRIO
Faixa do IPVA:	2117660	Passageiros:	5
Ano de Fabric.:	2014	Carroceria:	INEXISTENTE
Município:	623-3 Santana do Parnaíba	Ult.Licenciamento:	2023
Combustível:	GASOLINA		

Existe comunicação de venda para o veículo

Data Venda:	02/04/2024	Data da comunicação:	03/04/2024
-------------	-------------------	----------------------	-------------------

ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAVAL ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2025

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 66.577,00
(2) Alíquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 2.663,08
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ 0,00
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 2.663,08
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 0,00
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)	R\$ 2.663,08
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9)	R\$ 2.663,08
(11) Débito do exercício atual inscrito em Dívida ativa (valor principal)	R\$ 0,00

*** ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

Modalidades disponíveis	Pagar Até	Valor
À vista com desconto	NÃO DISPONÍVEL	
À vista sem desconto	24/02/2025	R\$ 2.663,07
1ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
2ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
3ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
4ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
5ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	

PAGAMENTOS EFETUADOS - 2025

NADA CONSTA

IPVA – Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

NADA CONSTA

IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.
Para quitar os débitos, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo “CDT - Carteira Digital de Trânsito” do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Licenciamento 2025

(1) Taxa Devida	(2) Multa	(3) Juros	(4) Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)
R\$ 167,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 167,74

Licenciamento 2024: R\$ 197,08**MULTAS**

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

NADA CONSTA

TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa)**R\$3.027,90****OUTRAS INFORMAÇÕES**

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br FLS.: 4

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400

